

DESPACHO

Lido no expediente da 15.
Sessão Ordinária do 1.
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 03/05/22



A P R O V A D O
Sessão de 03/05/22

[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 091 /2022

Ementa: Solicita o Fumacê como estratégia de controle da população de mosquitos adultos transmissores da Dengue, Zika e Chikungunya na comunidade de Laranjeiras do Abdias e nas áreas do município de São José de Mipibu com alto índice de pessoas com sintomas provenientes dessas doenças.

Sr.^a Presidente,

Os vereadores que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, solicitando que seja providenciado através do departamento competente da municipalidade, o Fumacê como estratégia de controle da população de mosquitos adultos transmissores da Dengue, Zika e Chikungunya na comunidade de Laranjeiras do Abdias e nas áreas do município de São José de Mipibu com alto índice de pessoas com sintomas provenientes dessas doenças.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos vivendo um tempo em que é propício a proliferação do *Aedes aegypti*, ou mosquito-da-dengue e pernilongo-rajado, como é popularmente conhecido.

Considerando ainda o grande número de pessoas com os sintomas das doenças causadas por este mosquito, tanto na comunidade de Laranjeiras do Abdias quanto nas comunidades vizinhas.

Considerando que somos conhecedores do compromisso do executivo deste município quanto a saúde de toda população.

Considerando ainda, que a prevenção é a melhor saída, é que requeremos esta ação.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2022.



Luiz Manoel da Costa
Vereador

